



BROCHIER - RS

Lei nº519/1998

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 27 de abril de 1998

LEI Nº 519, DE 27 DE ABRIL DE 1998.

Dá denominação de Rua CELESTINO FREDERICO FEYH a via pública existente no Município.

LAIRTON ERCI PILGER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - A via pública existente no Município, lindeira ao Cemitério Católico de Brochier, que interliga a Rua Irmãos Brochier à Rua Roberto Germano Kniest, passa a denominar-se Rua **CELESTINO FREDERICO FEYH**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 27 DE ABRIL DE 1998

LAIRTON ERCI PILGER

Prefeito Municipal